

ANEXO

INDICAÇÃO

31/2019

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Belo Horizonte, para solicitar a criação de ações destinadas ao funcionamento seguro do trânsito em vias de acesso às escolas municipais, visando a diminuição dos acidentes acometidos em frente as instituições de ensino. São exemplos de medidas que poderiam ser tomadas como: **(i) sentido único para o trânsito, procurando-se resguardar o local de saída de estudantes e funcionários da escola; (ii) proibição do tráfego de caminhões e demais veículos pesados na referida área; (iii) criação de vagas adequadas para o embarque e desembarque dos estudantes, usuários de transportes escolares e veículos de passeio; (iv) instalação de semáforos para pedestres; (v) ampliação da largura dos passeios; (vi) construção de ciclovias; (vii) criação de rotas e instalação de pontos de ônibus a, no máximo, dois quarteirões de distância em relação à escola; (viii) fiscalização do trânsito nos horários de entrada e saída dos estudantes, por meio da Guarda Municipal.**

Vale destacar que esta Indicação advém de proposta aprovada pela Plenária Final do Projeto Câmara Mirim, da Escola do Legislativo – 2013.

O Câmara Mirim é um projeto de educação para a cidadania da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG, com alunos do 3º ciclo do ensino fundamental de 10 escolas públicas municipais de Belo Horizonte, que, durante um ano, recebem palestras, treinamentos e realizam atividades simuladoras do processo legislativo, aprendendo sobre as funções dos vereadores, a importância da representação e da participação política em uma sociedade democrática.

Participaram da edição de 2013 do Projeto Câmara Mirim as Escolas Municipais. E. M. Cônego Sequeira; E. M. Paulo Mendes Campos; E. M. Fernando

Dias Costa; E. M. Anísio Texeira; E. M. Dom Bosco; E. M. Francisco Campos; E. M. Mestre Athaide; E. M. Francisca Alves; E. M. Anne Frank; E.M. Gracy Vianna Lage.

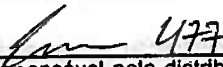
O objetivo do Projeto é promover a educação para a cidadania por meio da formação política e do debate sobre temas de ordem social, ambiental, econômica, tendo como foco o Poder Legislativo Municipal.

Desses trabalhos desenvolvidos pelos vereadores mirins, resultam propostas escolares, representando demandas locais e do município, que são discutidas e votadas por eles em sessão plenária da Câmara Mirim.

Desse modo, a presente Indicação se justifica por ter o objetivo de trazer maior segurança para os estudantes nas Escolas da RMEBH, atendidos os requisitos da legislação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.


Vereador Wesley Autbescola
PRP

Avulsos distribuídos em: 10/14/19
Aguardando Impugnação até: 8/14/19

Responsável pela distribuição

Ao Senhor
Vereador Henrique Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

SUGESTÃO DE PROPOSTA

nº 33 / 2014

SIL 489
784
718
CNPJ 00000000-00000000-00000000-0